



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de audiência pública para tratar das contribuições do estado de Rondônia ao novo marco legal do licenciamento ambiental.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para tratar das contribuições do estado de Rondônia ao novo marco legal do licenciamento ambiental, com a participação dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
2. Representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Estado de Rondônia;
3. Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
4. Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia;
5. Representantes de organizações da sociedade civil com base em Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão de um novo marco legal para o licenciamento ambiental (PL 3.729/2004) foi incluído pelo governo Bolsonaro como uma das prioridades legislativas deste ano.

Estudo apresentado pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) mostrou que o último relatório apresentado ao PL 3.729/2004 pode gerar mais de R\$ 121 bilhões em investimentos, além da criação de cerca de 2,5 milhões de empregos, em 10 anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ainda, segundo levantamento da CNI (Confederação Nacional da Indústria) existem mais de 27 mil normas que tratam de licenciamento ambiental, o que gera insegurança jurídica, travamento de grandes obras, inclusive para geração de energia limpa e renovável, além de questões relacionadas à infraestrutura, principalmente para construção de ferrovias, rodovias, obras de saneamento básico e encanamento de água para regiões periféricas.

Nesse sentido, o Estado de Rondônia, que possui dois terços de seu território cobertos pela Floresta Amazônica e inúmeros empreendimentos sustentáveis de destaque, tem muito a contribuir ao novo marco legal do licenciamento ambiental. Faz-se necessário e urgente, portanto, a realização desta audiência pública.

Sala das Sessões, de março de 2021.

CORONEL CHRISÓSTOMO
Deputado Federal PSL/RO

